ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 152/2023

Pregão Eletrônico Nº 187/2023

Validade: 12 meses

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três o **MUNICIPIO DE ARARANGUA** por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na RUA DOUTOR VIRGULINO DE QUEIROZ, 200, Centro, CENTRO, cidade de Araranguá, Santa Catarina, inscrito no CNPJ Nº. 82.911.249/0001-13, abaixo assinado, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 187/2023, RESOLVE registrar os valores oferecidos para AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARARANGUÁ/SC E DEMAIS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ, INCLUINDO FUNDOS, CUJAS ESPECIFICAÇÕES ENCONTRAM-SE DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DE LICITAÇÃO., pelo período de 27/12/2023 a 27/12/2024, conforme consta no Anexo I do Edital do(a) Pregão Eletrônico, que passa a fazer parte desta Ata, tendo sido, os referidos valores, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame. Presentes às empresas e seus representantes:

Participante	CPF/CNPJ
DETZEL ASSESSORIA E CONS. DESENV. DE SOFTWAR	04.932.770/0001-23
K LUMERTZ CARDOSO	38.311.637/0001-71
KLEIN SIMIONATO & SANTOS LTDA	24.754.528/0001-14
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44
techtudo eletronicos eireli	26.639.746/0001-33
DIRCEU LONGO & CIA LTDA EPP	92.823.764/0001-03
SUPERAR EIRELI	13.482.516/0001-61
TEDA DISTRIBUIDORA LTDA	28.358.842/0001-39
INCOTECH COMPANY LTDA	22.816.315/0001-44
MEGA LICITACOES LTDA	45.650.883/0001-13
JAVIER BERNARDI	26.470.573/0001-72
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	30.195.733/0001-90
CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	43.684.445/0001-40
OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	24.067.409/0001-93
WEB TECNOLOGIA LTDA	47.400.801/0001-08
LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA	47.876.177/0001-10
TH7 SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	44.830.963/0001-98
FG COMERCIO E SEGURANÇA DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA E INFORMATICA LTDA	47.957.488/0001-03
ISRAEL CORREA JACOMO 01735975133	40.743.082/0001-89
S & K INFORMATICA LTDA	03.655.629/0001-68
Unifa Com Equip. Agroind. Ltda	88.442.553/0001-45
REFERENCIAL DIGITAL LTDA	04.177.460/0001-40
INFANTARIA COMERCIAL	20.795.155/0001-79
BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34.822.886/0001-70
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	28.706.488/0001-96
DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	07.065.479/0001-93
J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	30.915.834/0001-98
Luciano Emilio da Silva Rizzi Comércio Eletrônico	37.912.762/0001-74
COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	29.322.621/0001-73
DIOGO EMANUEL KUHN E CIA LTDA	36.374.350/0001-65
M FELIPE GALVAO	24.183.988/0001-30
EXEBR INFORMATICA LTDA	29.520.946/0001-60
SORELLE COMERCIO ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	36.045.363/0001-90
LEANDRO ROBERTO GARCIA LTDA	46.198.080/0001-32
MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	47.607.630/0001-92
E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	47.756.514/0001-35
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68
ALEXANDRE GORGEN	48.192.048/0001-75
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	45.329.312/0001-81
V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA	49.457.481/0001-58

Participante	CPF/CNPJ
LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	48.277.417/0001-22
RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	49.495.719/0001-30
XPR3 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	35.782.776/0002-76
BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	49.641.267/0001-57
M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA	37.725.824/0001-39
FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	42.727.372/0001-64
NOVA MIX LTDA	49.949.246/0001-01
DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	44.259.236/0001-12
CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	42.753.718/0001-07
EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	47.034.949/0001-76
HOME E MAQUINAS LTDA	51.219.667/0001-10
AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	47.308.261/0001-37
J FERMIANO E CIA LTDA	48.709.237/0001-72
M & C VAREJO LTDA	20.267.071/0001-62

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1. CONTRATAÇÃO: **AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARARANGUÁ/SC E DEMAIS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ, INCLUINDO FUNDOS, CUJAS ESPECIFICAÇÕES ENCONTRAM-SE DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DE LICITAÇÃO.**, em um prazo que se estende 27/12/2024 a partir da assinatura do presente contrato, através do Sistema de Registro de Preços, para uso da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo estimados:

Fornecedor: 4592964 - FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
Lote:	Sem Lote					
9	FOGÃO COOKTOP: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: À GÁS, 4 BOCAS SENDO 01 QUEIMADOR RÁPIDO E 03 NORMAIS, GRADES INDIVIDUAIS, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO. MESA EM VIDRO TEMPERADO - 220 V OU BIVOLT, MEDIDAS APROXIMADAS: L = 55 CM A = 15 CM P = 44 CM.. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UNID	CHAMALAR	6,0000	R$380,0000	R$2.280,0000
13	FORNO MICROONDAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: COR BRANCA, CAPACIDADE 34 LITROS, TRAVA, PUXADOR, PRATO GIRATÓRIO, TECLA DE INÍCIO, TECLA RELÓGIO, POTÊNCIA 10 W, VOLTAGEM 220 V. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 32 CM, LARGURA: 52 CM X PROFUNDIDADE: 43 CM, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UNID	MONDIAL	20,0000	R$603,0000	R$12.060,0000
					Total do Fornecedor:	R$14.340,00

Fornecedor: 4592506 - INFANTARIA COMERCIAL

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
Lote:	Sem Lote					
10	FOGÃO DE PISO LINHA BRANCAESPECIFICAÇÕES MINIMAS EXIGIDAS: FOGÃO DE PISO, COR BRANCA, 4 BOCAS, TAMPA DE VIDRO TEMPERADO, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, CAPACIDADE DO FORNO 53,2 LITROS, FORNO AUTOLIMPANTE, 1 PRATELEIRA NO FORNO, BOTÕES REMOVÍVEIS, TEMPERATURA DO FORNO 270º C, MESA DE INOX, VOLTAGEM 220 V, POTÊNCIA 2 W, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A . ALTURA: 85,5 CM, LARGURA: 76 CM, COMPRIMENTO: 57,3 CM, PESO: 19, 2 KG, GARANTIA: 1 ANO	UNID	ATLAS	8,0000	R$817,3100	R$6.538,4800

Fornecedor: 4592506 - INFANTARIA COMERCIAL

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
Lote:	Sem Lote					
11	FOGÃO INDUSTRIAL 8 BOCAS - ALTA PRESSÃO E FORNO TAMPA INOX - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS EXIGIDAS: FOGÃO: 4 BOCAS COM QUEIMADORES SIMPLES E 4 QUEIMADORES DUPLOS, BOCAS E GRELHAS COM MATERIAL EM FERRO FUNDIDO, TAMANHO APROXIMADO DAS BOCAS 30 X 30, ALTA PRESSÃO, REGISTRO EM BORBOLETAS, CHAPA DE AÇO-CARBONO E PINTURA EPÓXI. MEDIDAS APROXIMADAS: (A X L X P): 80 X 1,48 X 85. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES. FORNO: CAPACIDADE MÍNIMA 80 L, MATERIAL INTERNO DO FORNO EM AÇO GALVANIZADO, MATERIAL EXTERNO EM AÇO INOX. MEDIDAS APROXIMADAS: (A X L X P) CM: 45 X 63 X 51. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DEVE SER MONTADO E INSTALADO NO LOCAL A	UNID	JL COLOMBO	12,0000	R$2.389,9900	R$28.679,8800
					Total do Fornecedor:	R$35.218,36

Fornecedor: 4592549 - INOVA TECH INFORMATICA EIRELI

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
Lote:	Sem Lote					
19	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: DEVE CONTER A JARRA E MOTOR. A JARRA EM AÇO INOX COM TAMPA DE PLÁSTICO, MATERIAL DO CORPO TAMBÉM EM AÇO INOX, BASE ADERENTE AS SUPERFÍCIES, CAPACIDADE DE 6 LITROS, BOTÃO DE LIGA E DESLIGA, 220 V, ALTA ROTAÇÃO, LÂMINA COM FIO (AFIADAS). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA DE 1000 W, TAMANHO APROXIMADO (A X L X P): 65 X 25 X 25, PESO APROXIMADO 10 KG. DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UNID	JL COLOMBO	15,0000	R$599,8600	R$8.997,9000
					Total do Fornecedor:	R$8.997,90

Fornecedor: 4459067 - ISRAEL CORREA JACOMO 01735975133

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
Lote:	Sem Lote					
21	PLASTIFICADORA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: PLASTIFICADORA ATÉ A3, COR BRANCA, MAQUINA PLASTIFICADORA ELÉTRICA PLASTIFICADORA LAMINADORA A3 COM PROTEÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO PARA DOCUMENTOS; EQUIPAMENTO SILENCIOSO, SISTEMA AUTOMÁTICO DE ALIMENTAÇÃO; DEVE PLASTIFICAR/ LAMINAR ATÉ FORMATO A3, POTÊNCIA MÍNIMA DE 350 W, ESPESSURA MÁXIMA DO MATERIAL PARA PLASTIFICAÇÃO: 1 MM; TEMPO DE AQUECIMENTO EM ATÉ 10 MINUTOS; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 49,5 X 10,8 X 8, VOLTAGEM 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UNID	Nagano	20,0000	R$346,9999	R$6.939,9980
					Total do Fornecedor:	R$6.940,00

Fornecedor: 1961799 - KLEIN SIMIONATO & SANTOS LTDA						
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde. Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Lote:	Sem Lote					
5	BATEDEIRA TIPO PLANETÁRIA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: TIGELA DE PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO) COM CAPACIDADE PARA 4L, TAMPA ANTIRRESPINGO, 220V OU BIVOLT, BASE COM VENTOSAS RESISTENTE QUE ADEREM A SUPERFÍCIES, 3 BATEDORES EM AÇO INOX (1 PARA MASSAS LEVES,1 PARA MASSAS MÉDIAS,1 PARA MASSAS PESADAS),12 VELOCIDADES, POTÊNCIA MÍNIMA DE 700W, TAMANHO APROXIMADO (AXLXP): 34 X 40 X 26 CM, PESO APROXIMADO 4KG. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	UNID	MONDIAL	25,0000	R$379,4400	R$9.486,0000
15	FRIGOBAR BRANCO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 71LITROS, COM DUAS PRATELEIRAS, 220 V, NA COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. L = 44CM A = 63CM P = 51CM.	UNI	MIDEA	5,0000	R$1.127,4900	R$5.637,4500
18	LIQUIDIFICADOR COM COPO DE ACRÍLICO E CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITROS, COM BASE ANTIDERRAPANTE, 12 VELOCIDADES, 220V, POTÊNCIA MÍNIMA 600W, APRESENTAR FUNÇÃO AUTO LIMPEZA, LÂMINAS EM AÇO INOX AFIADAS. COR PRETA OU BRANCA. CARACTERÍSTICAS: TAMANHO APROXIMADO (AXLXP) 42X 20X 17, PESO APROXIMADO 1,8 KG. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. SELO DO INMETRO	UNI	PHILCO	15,0000	R$174,9800	R$2.624,7000
20	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS. ESPECIFICAÇÕES MINIMAS EXIGIDAS: COR BRANCA, CAPACIDADE DE 15 KG, ABERTURA DA TAMPA SUPERIOR, TEMPERATURA DA ÁGUA FRIA, COM PÉS NIVELADORES, 16 CICLOS DE LAVAGEM, 4 NÍVEIS DA ÁGUA, DISPENSER PARA SABÃO EM PÓ E AMACIANTE, DISPLAY ELETRÔNICO, COM FILTRO, CESTO DE INOX COM BASE DE PLÁSTICO, VOLTAGEM 220 V. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LARGURA: 63 CM, ALTURA: 100 CM, PROFUNDIDADE: 70 CM, PESO: 37 KG, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UNID	CONSUL	17,0000	R$2.088,6000	R$35.506,2000
					Total do Fornecedor:	R$53.254,35

Fornecedor: 3657523 - SUPERAR EIRELI						
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde. Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Lote:	Sem Lote					
14	FREEZER HORIZONTAL CAPACIDADE MIN 500 LITROSESPECIFICAÇÕES MINIMAS EXIGIDAS: COR BRANCA, TIPO HORIZONTAL, SEM PORTA REVERSÍVEL, COM CONTROLE DE TEMPERATURA, POTÊNCIA 150 W, VOLTAGEM 220 V.CARACTERÍSTICAS:LARGURA: 147, 3 CMALTURA: 96 CMPROFUNDIDADE: 78 CMPESO: 68 KGEFICIÊNCIA ENERGÉTICA: AGARANTIA: 1 ANO	UNID	ELECTROLUX	5,0000	R$2.961,1100	R$14.805,5500
					Total do Fornecedor:	R$14.805,55

Fornecedor: 3273873 - techtudo eletronicos eireli						
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde. Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Lote:	Sem Lote					
6	BEBEDOURO DE MESA NA COR PRETA, BANDEJA REMOVÍVEL, MATERIAL DE PLÁSTICO, 220 V, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 20 LITROS, TORNEIRAS DE ÁGUA GELADA E NATURAL, RESERVATÓRIO DE 2,5 L/HORA GELADA. MEDIDAS APROXIMADAS: (A X L X P) CM 42 X 28 X 40. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UNI	BRITANIA	20,0000	R$397,0000	R$7.940,0000
24	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM VENTILADOR DE PAREDE, 60 CM, POTÊNCIA 200 W, 3 HÉLICES EM PLÁSTICO, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, REGULAGEM DE INCLINAÇÃO MANUAL, GRADE COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, GRADE REMOVÍVEL, CHAVE DE CONTROLE DESLIZANTE DE VELOCIDADE COM 3 VELOCIDADES, VOLTAGEM 220 V. GARANTIA MIN. DE 12 MESES.	UNID	VENTISOL	100,0000	R$187,0000	R$18.700,0000
					Total do Fornecedor:	R$26.640,00
Fornecedor: 3662624 - TEDA DISTRIBUIDORA LTDA						
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde. Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Lote:	Sem Lote					
16	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS COM TORNEIRA - GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS COM TORNEIRA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: GARRAFA TÉRMICA (QUENTE), CAPACIDADE 5 LITROS, PARTE EXTERNA INOX E PLÁSTICO PRETO, COM TORNEIRA DE SISTEMA CORTA PINGOS, 03 PÉS, ALÇA, ABERTURA SUPERIOR COM TAMPA PARA ENTRADA DO LÍQUIDO.	UNID	CHACAL	25,0000	R$247,0000	R$6.175,0000
					Total do Fornecedor:	R$6.175,00
Fornecedor: 4216466 - WEB TECNOLOGIA LTDA						
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde. Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Lote:	Sem Lote					
4	ASPIRADOR DE PÓ VERTICAL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: ASPIRADOR DE PÓ VERTICAL, COR PRETA, ALTURA 108 CM, POTÊNCIA EM 1100W, CAPACIDADE COLETOR DE PÓ EM 1,3 LITROS, FIO 4,5 METROS, ALIMENTAÇÃO EM ENERGIA ELÉTRICA, COM FILTRO, VOLTAGEM 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UNID	BRITANIA	10,0000	R$218,9900	R$2.189,9000
8	CHALEIRA ELÉTRICA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: CHALEIRA ELÉTRICA DE INOX - TENSÃO 220V; - POTÊNCIA MÍNIMA DE 1200W; - CAPACIDADE DE 1,8 LITROS; - ALÇA TÉRMICA; - BASE DESTACÁVEL; - CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL; - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS A FERVURA; - LÂMPADA DE INDICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO; - GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	UNID	AGRATTO	20,0000	R$61,1200	R$1.222,4000

Fornecedor: 4216466 - WEB TECNOLOGIA LTDA						
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde. Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Lote:	Sem Lote					
12	FORNO ELÉTRICO LINHA BRANCA 44 LITROS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS EXIGIDAS: COR BRANCA, ELÉTRICO, CAPACIDADE 44 LITROS, POTÊNCIA 1750 W, COM ILUMINAÇÃO INTERNA E POTÊNCIA DA LÂMPADA 15 W, CONTROLE DE TEMPERATURA ELETROMECÂNICO, COM TIMER 120 MINUTOS, AUTOLIMPANTE, PORTA DE VIDRO DUPLO SERIGRAFADO E COM ABERTURA LATERAL, COM BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS, PÉS ANTIADERENTES, FREQUÊNCIA DE 50-60 HZ, CORRENTE DE 13.8 A, CONSUMO DE ENERGIA 0.60 KW/H, VOLTAGEM 220 V.CARACTERÍSTICAS:CERTIFICAÇÃO DO INMETROPESO: 14,80 KGLARGURA: 57,50 CMLARGURA INTERNA DO FORNO: 39,20 CMALTURA: 37 CMALTURA INTERNA DO FORNO: 26,70 CMPROFUNDIDADE: 52 CMPROFUNDIDADE INTERNA DO FORNO: 42,50 CMGARANTIA: 1 ANO.	UNID	FRATELLO	10,0000	R$614,9900	R$6.149,9000
25	VENTILADOR TRIPÉ/VERTICAL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: VENTILADOR TRIPÉ/VERTICAL, HÉLICE COM 06 PÁS, 03 VELOCIDADES, GRADES COM PRESILHAS PARA DESMONTAR, ALTURA AJUSTÁVEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 W, 220 V, DIÂMETRO: 50 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UNID	VENTISOL	35,0000	R$201,9900	R$7.069,6500
					Total do Fornecedor:	R$16.631,85
					Total Geral dos Itens	R$183.003,01

1.1. CONSUMO MÉDIO: O valor estimado para a citada aquisição pelo período de 12 meses é de R$183.003,01 (cento e oitenta e três mil, três reais e um centavo)

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 meses, a partir da sua assinatura, não sendo permitido prorrogação.

2.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula I exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A presente Ata de Registro de Preços será usado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ, que será o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços.

3.1. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Eletrônico Nº. 187/2023**

3.2. Em cada fornecimento de serviço(s) decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de **Pregão Eletrônico Nº. 187/2023** e seus Anexos, que a precederam e integram o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV – DO PAGAMENTO

4. Em até 30 dias após apresentação de nota fiscal.

4.1. **Do Recurso Financeiro -** As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

Dotação Orçamentária					
Dotação	**Órgão**	**Unidade**	**Ação**	**Elemento**	**Vínculo**
170	09	003	2037	3449052120000000000	150010016001

CLÁUSULA V – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

5. Os itens licitados deverão ser entregues `e dentro do mesmo período deverá estar apta a entregar o material assim que for assinado a ata de registro de preço, **independente das quantidade solicitada**.

5.1. Local de entrega: Conforme especificado em edital

CLÁUSULA VI – DAS PENALIDADES

6. A recusa injustificada da empresa com proposta classificada na licitação e indicada para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

6.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Municipal pelo infrator:

6.1.1 Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

6.1.2 Cancelamento do registro na Ata;

6.1.3 Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores; Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

6.1.4 Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

6.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.2 A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

6.3 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

6.4 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

6.4.1 Advertência;

6.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços.

6.4.3 Multa de 10% (dez por cento) por dia de inadimplência, até o trigésimo dia de fornecimento incompleto ou em atraso, incidentes sobre o valor estimado mensal da contratação, além do desconto do valor correspondente ao serviço não realizado pela detentora da Ata.

6.4.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

6.5 Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

6.6 A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

6.7 As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.

6.8 As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA VII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7. Considerando o prazo de validade estabelecido no item 2 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º, artigo 28, da Lei Federal nº. 9.069, de 29 de junho de 1.995 e demais legislações aplicáveis, é vedado qualquer reajustamento de preços.

7.1 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

7.2 Se no decorrer dos fornecimentos oriundos da Ata de Registro de Preços, ficar comprovado que os preços registrados são incompatíveis com os fixados por órgãos oficiais ou com os praticados no mercado, a Administração reserva-se o direito de aplicar o disposto no artigo 24, inciso VII da Lei nº. 8.666/93 e alterações, efetuando a compra direta, por valor não superior ao constante da Ata de Registro de Preços. Tal comprovação será feita através de tabelas oficiais e/ou cotações de mercado.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

8.1 Pela Administração Municipal, quando

8.2 A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

8.3 A detentora não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

8.4 A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

8.5 Em qualquer das hipóteses de recusa na entrega total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

8.6 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

8.7 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

8.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01(um) dia da publicação.

8.9 Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

8.10 A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, cabendo a Administração a aplicação das penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA IX – DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO

9. O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, caso a caso, pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ, que é o órgão gerenciador da mesma e também pela unidade financeira competente para os pagamentos.

9.1 A emissão dos pedidos, sua retificação ou cancelamento, autorizados pelo órgão requisitante total ou parcial, serão igualmente, quando da solicitação.

CLÁUSULA X – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10. Compete à Contratante:

10.1 Fazer o pedido nos prazos conforme estabelecido em edital.

10.2 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

10.3 Notificar a Contratada relativamente a qualquer irregularidade encontrada durante execução do objeto.

10.4 O Município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

CLÁUSULA XI – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Fornecer a pronta entrega e material de qualidade conforme discriminado, juntamente com a nota Fiscal, sem custo de frete.

11.2 Garantia mínima de 12 meses sobre os equipamentos contra defeito de fabricação.

CLÁUSULA XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12. Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico Nº. 187/2023, e as propostas das empresas classificadas no certame supra numerado.

12.1. Fica eleito o foro de Araranguá (SC), para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e alterações, e demais normas aplicáveis.

Araranguá (SC), 27 de dezembro de 2023

Contratante

DETZEL ASSESSORIA E CONS. DESENV. DE SOFTWAR
JUCELINE DETEL
CONTRATADA

K LUMERTZ CARDOSO
KAUANY LUMERTZ CARDOSO
CONTRATADA

KLEIN SIMIONATO & SANTOS LTDA
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATADA

MV ELETRONICOS EIRELI
MIGUEL MARCON DANDOLINI
CONTRATADA

techtudo eletronicos eireli
CLEMENTE PAVEI
CONTRATADA

DIRCEU LONGO & CIA LTDA EPP
Dirceu Longo
CONTRATADA

SUPERAR EIRELI
Josiane Bagatoli
CONTRATADA

TEDA DISTRIBUIDORA LTDA
MICHEL, FABIANA, CLAUDIA
CONTRATADA

INCOTECH COMPANY LTDA
DARLAN MORAES DA SILVA
CONTRATADA

MEGA LICITACOES LTDA
Estefania Raquel Schumann Freitag
CONTRATADA

JAVIER BERNARDI
Javier Bernardi
CONTRATADA

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
DECIO AMAURI GRIEBLER
CONTRATADA

CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA
Gabriel Ruan Ferrão Chaves
CONTRATADA

OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
Juscilei Marcelo Mumbach
CONTRATADA

WEB TECNOLOGIA LTDA
DELCI MARIA SIEGA
CONTRATADA

LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA
VANESSA APARECIDA PELOZIN
CONTRATADA

TH7 SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
Thamires Tavares de Lima
CONTRATADA

FG COMERCIO E SEGURANÇA DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA E INFORMATICA LTDA
GISELE FERRARI PICKLER
CONTRATADA

ISRAEL CORREA JACOMO 01735975133
Israel Correa Jacomo
CONTRATADA

S & K INFORMATICA LTDA
Sergio Murilo Dos Santos
CONTRATADA

Unifa Com Equip. Agroind. Ltda
EDSON AMARAL
CONTRATADA

REFERENCIAL DIGITAL LTDA
Valéria Guerhardt São José
CONTRATADA

INFANTARIA COMERCIAL
Marcos Peter Nunes
CONTRATADA

BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI
ISABELLA CARMO FORTI MORAIS
CONTRATADA

INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
FRANCIELI BAGATOLI
CONTRATADA

DIMORVAN DAVI MENEGUSSO
Dimorvan Davi Menegusso
CONTRATADA

J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
Jackson Ubiratan Vargas
CONTRATADA

Luciano Emilio da Silva Rizzi Comércio Eletrônico
Luciano Emilio da Silva Rizzi
CONTRATADA

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
Silvia Debus Paim
CONTRATADA

DIOGO EMANUEL KUHN E CIA LTDA
CLEITON VOINASKI VIEIRA
CONTRATADA

M FELIPE GALVAO
MATHEUS FELIPE GALVÃO
CONTRATADA

EXEBR INFORMATICA LTDA
Polliana Iolanda Assunção Silva Nunes
CONTRATADA

SORELLE COMERCIO ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA
Marcos Vinicius Cardoso dos Santos
CONTRATADA

LEANDRO ROBERTO GARCIA LTDA
LEANDRO ROBERTO GARCIA
CONTRATADA

MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Fábio Hauschild Mondardo
CONTRATADA

E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
Erika Lopis Arisa
CONTRATADA

REDNOV FERRAMENTAS LTDA.
LENILSO LUÍS DA SILVA
CONTRATADA

ALEXANDRE GORGEN
ALEXANDRE GÖRGEN
CONTRATADA

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
LUCAS GRIEBELER SANDI
CONTRATADA

V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA
VITÓRIA MARIA VARGAS
CONTRATADA

LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
JEFERSON APARECIDO DA COSTA PESSOA
CONTRATADA

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA
GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA
CONTRATADA

XPR3 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Eduardo Guimarães Moreno
CONTRATADA

BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Bruna de Lima Bagatoli
CONTRATADA

M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA
ANA CAROLINA FELIX
CONTRATADA

FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA
ADEMIR FORMIGARI
CONTRATADA

NOVA MIX LTDA
LELIO OLIVEIRA BORGES
CONTRATADA

DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Lorena Fernanda Dantas Ferreira
CONTRATADA

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA
IGOR CABRAL CASTRO
CONTRATADA

EXCLUSIVE COMERCIO LTDA
SUELI DOS SANTOS
CONTRATADA

HOME E MAQUINAS LTDA
ALEX DIEL ANSCHAU
CONTRATADA

AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA
Thárcia Meira e Sá Prates Rocha
CONTRATADA

J FERMIANO E CIA LTDA
JOICE DE OLIVEIRA FERMIANO
CONTRATADA

M & C VAREJO LTDA
NATALIA RODRIGUES GONÇALVES XAVIER
CONTRATADA